

## ESTADO DO PARA CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - \$\mathbb{Z}434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO INTERNO**

AO: DEPARTAMENTO JURIDICO.

ASSUNTO: Requerimento de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0004/2023.

Eu RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, mediante pleito remetido pela empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS, datado de 23/06/2023, requerendo prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2023, originado no Processo Administrativo nº 004/2023 por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, tendo como objeto a prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoramento para a atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, o qual se encerra em 25/06/2023.

A contratada apresenta justificativas em seu requerimento de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022, para demonstrar a superveniência de fato excepcional, especialmente quanto as dificuldades do processo de atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.

Diante o exposto encaminho ao departamento jurídico desta Câmara Municipal, com solicitação de urgência urgentíssima para manifestação em parecer fundamentado pela viabilidade legal, para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2023 - objeto: objeto a prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoramento para a atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Código de Ética da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, firmado em 27/03/2023 com a empresa MILHOMEM & MILHOMEM ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.246/0001-46, representada pelo sócio administrador, o advogado Dr. Luís Fernando Milhomem Martins, conforme justificativas apresentadas pela CONTRATADA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 23 de junho de 2023.

> RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA